



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1/2024

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que o dissídio salarial dos Servidores Públicos do corrente ano acompanhe o reajuste do salário mínimo de 6,2%.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de janeiro de 2024.

PROFESSOR DJALMA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

O salário mínimo é um importante indicador da economia brasileira e, por isso, é usado como referência para o reajuste de diversos salários, inclusive os dos servidores públicos. O reajuste de 6,2% do salário mínimo, anunciado pelo governo federal, representa um aumento real de 1,7%, considerando a inflação do período.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que o dissídio salarial dos Servidores Públicos de 2024 acompanhe o reajuste do salário mínimo de 6,2%, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Este reajuste é importante para que os servidores públicos possam manter o seu poder de compra e, assim, garantir a sua qualidade de vida. Os servidores públicos são essenciais para o funcionamento do município e, por isso, merecem um salário digno.

Desta forma, apresentamos a presente proposição, para que o Prefeito municipal promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de servidores que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

